



DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS
Autarquia Municipal

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA Nº 09

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2022

PROCESSO DE COMPRAS Nº 2158/2022

Ata de abertura da sessão do pregão presencial nº 06/2022, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de manipulação de alimentos e preparo de refeições, que deverão ser entregues em marmita individual, em diferentes locais indicados pelo Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos. Aos **08 de novembro de 2022, às 09h45min**, na Av. Orozimbo Maia, 1054, Vila Sônia, nesta cidade de Valinhos, na sala de reuniões, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Credenciamento:

Depois da análise dos documentos necessários para o credenciamento, foram credenciados os licitantes abaixo, conforme segue:

Empresas:	Representante:	Cédula de Identidade:
1. M. R. Rodrigues Marmitaria	Marcos Roberto Rodrigues	
2. Maria Rejane da Silva 18070686847	Mateus Castelani	
3. Marlon Restaurante EIRELI	Jenifer Silva Batista Quinquio	

Após o credenciamento, **o envelope nº 01 – Proposta de preços, e o envelope nº 02 – Documentação**, que se encontravam devidamente lacrados, foram rubricados por todos os presentes. Não havendo nenhuma observação a ser feita por parte dos representantes das empresas em epígrafe, nem pelo pregoeiro e equipe de apoio, foi iniciada a segunda fase do pregão.

O pregoeiro e equipe de apoio procedeu à abertura do envelope contendo a proposta de preços, verificando o atendimento às especificações do Edital para classificá-las conforme segue:

Classificação:

Lote único	
Empresas:	Valor Inicial:
Maria Rejane da Silva 18070686847	R\$ 197.100,00
M. R. Rodrigues Marmitaria	R\$ 198.000,00
Marlon Restaurante EIRELI	R\$ 198.000,00

Considerando o empate entre as empresas M. R. Rodrigues Marmitaria e Marlon Restaurante EIRELI, foi realizado sorteio, conforme segue:

- Marlon Restaurante EIRELI
- M. R. Rodrigues Marmitaria



DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS
Autarquia Municipal

Rodada de Negociação:

Lote único	
Empresas:	Lances:
Marlon Restaurante EIRELI	R\$ 195.750,00
M. R. Rodrigues Marmitaria	R\$ 195.300,00
Maria Rejane da Silva 18070686847	R\$ 192.150,00
Marlon Restaurante EIRELI	R\$ 191.700,00
M. R. Rodrigues Marmitaria	R\$ 189.900,00
Maria Rejane da Silva 18070686847	R\$ 189.450,00
Marlon Restaurante EIRELI	R\$ 188.100,00
M. R. Rodrigues Marmitaria	R\$ 187.200,00
Maria Rejane da Silva 18070686847	R\$ 186.750,00
Marlon Restaurante EIRELI	R\$ 185.400,00
M. R. Rodrigues Marmitaria	DECLINOU
Maria Rejane da Silva 18070686847	R\$ 184.500,00
Marlon Restaurante EIRELI	R\$ 183.600,00
Maria Rejane da Silva 18070686847	R\$ 183.150,00
Marlon Restaurante EIRELI	R\$ 182.700,00
Maria Rejane da Silva 18070686847	R\$ 182.250,00
Marlon Restaurante EIRELI	R\$ 181.800,00
Maria Rejane da Silva 18070686847	R\$ 181.710,00
Marlon Restaurante EIRELI	R\$ 181.350,00
Maria Rejane da Silva 18070686847	R\$ 180.900,00
Marlon Restaurante EIRELI	R\$ 180.450,00
Maria Rejane da Silva 18070686847	R\$ 180.180,00
Marlon Restaurante EIRELI	R\$ 180.000,00
Maria Rejane da Silva 18070686847	R\$ 179.910,00
Marlon Restaurante EIRELI	R\$ 179.550,00
Maria Rejane da Silva 18070686847	R\$ 179.370,00
Marlon Restaurante EIRELI	R\$ 179.100,00
Maria Rejane da Silva 18070686847	R\$ 179.010,00
Marlon Restaurante EIRELI	R\$ 178.900,00
Maria Rejane da Silva 18070686847	R\$ 178.830,00
.Marlon Restaurante EIRELI	R\$ 178.750,00
Maria Rejane da Silva 18070686847	R\$ 178.740,00
Marlon Restaurante EIRELI	R\$ 178.700,00
Maria Rejane da Silva 18070686847	R\$ 178.650,00
Marlon Restaurante EIRELI	R\$ 178.600,00
Maria Rejane da Silva 18070686847	R\$ 178.560,00



DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS
Autarquia Municipal

Marlon Restaurante EIRELI	R\$ 178.540,00
Maria Rejane da Silva 18070686847	R\$ 178.470,00
Marlon Restaurante EIRELI	DECLINOLU

Ato contínuo, o pregoeiro tentou negociar a redução de valores com a empresa Maria Rejane da Silva 18070686847, que baixou o valor para R\$ 177.300,00 (cento e setenta e sete mil e trezentos reais).

Desta forma, após abertura e análise do envelope nº 02, foi habilitada e declarada vencedora do Lote único:

EMPRESA	CNPJ
Maria Rejane da Silva 18070686847	37.835.192/0001-66

Uma vez declarada vencedora do Lote único, e considerando que não houve manifestação de interposição de recurso, o objeto foi adjudicado à empresa Maria Rejane da Silva 18070686847.

Considerando que a empresa é beneficiária do regime diferenciado tratado na Lei Complementar nº 123/2006, a empresa deverá trazer, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

A licitante vencedora deverá apresentar a proposta atualizada no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados da presente data.

Luiz Henrique Andretto
Pregoeiro

Graziela Barbisan Gabanela
Equipe de Apoio

EMPRESAS PARTICIPANTES:

M. R. RODRIGUES MARMITARIA
Marcos Roberto Rodrigues

MARIA REJANE DA SILVA 18070686847
Mateus Castelani

MARLON RESTAURANTE EIRELI
Jenifer Silva Batista Quinquio